

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO :

A alegação do licitante não tem fundamento uma vez que no dia 19/12/2019 o pregoeiro informou que devido a instabilidades no Sistema o Pregão seria suspenso. De acordo com o edital, item 6.8.1, temos:

"Quando a desconexão do sistema eletrônico PARA O PREGOEIRO persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação."

Logo, como a sessão foi suspensa, a mesma não foi finalizada e a etapa de lances se estendeu para o dia 20/12/2019 as 13:00hrs, sendo valido o resultado divulgado nesta data.

Nossa empresa também foi prejudicada ao remarcar o pregão para o dia 20/12 no horário do almoço, mas como tínhamos interesse em ganhar o pregão, reorganizamos o horário de nossos funcionários para que alguém pudesse acompanhar a sessão de lances que havia sido reagendada.

Fechar